



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **16764-20-11575**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **24/11/2020**

Requerente:

**CNPJ: 42.424.267/0001-56**

**CORNING COMUNICAÇÕES ÓPTICAS S.A.**

Fabricante:

**CHANGZHOU CO-NET ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD**

**BUILDING 3-3, NO. 92 EAST RENMIN ROAD, YAOGUAN DISTRICT**

**Nº CHANGZHOU ECONOMIC DEVELOPMENT ZONE**

**213161**

**CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 19060/20, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Acoplador / Divisor Óptico Passivo (Splitter) - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**1x2 /1x4 /1x8 /1x16 /1x32 /1x64 /2x2 /2x4 /2x8 /2x16 /2x32 /2x64**

Características técnicas básicas:

Faixa óptica de operação: 1260nm a 1360nm e 1480nm a 1580nm;

Diretividade: > 70 dB;

Perda de retorno: > 65 dB;

Uniformidade máxima (2x64): 1,06 dB;

Sensibilidade à polarização máxima (2x64): 0,07 dB;

Atenuação máxima (1x32): 20,03 dB.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração